



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SOBRAL

Ata de Reunião 20230227

Versão	1.2	Página	1 de 2
Elaborado por	Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares	Data da Ata	27/02/2023

1 Dados da reunião

Data da reunião	27/02/2023	Início	14:00
Local	Virtual (Google Meet)	Término	15:00

1.1 Participantes

Órgão	P	Nome	E-mail	Função
CGM	■	Francisco Valdo César Pinheiro Júnior	cezarpinheiro@sobral.ce.gov.br	Presidente
CGM	■	Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares	cammilelinhares@sobral.ce.gov.br	1º Secretária
CGM	■	Lucas Tandy do Nascimento	lucastandy@sobral.ce.gov.br	2º Secretário
CGM	■	Ana Elizabete Lima de Sousa	elizabethsousa@sobral.ce.gov.br	Membra
CGM	■	Edvania Neves Ribeiro	edvanianeves@sobral.ce.gov.br	Membra

1.2 Itens da Pauta

Assunto:	Proposto por:
<ul style="list-style-type: none">Justificativa da alteração de prazos do Plano de Ação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral;	Francisco Valdo César Pinheiro Júnior.
<ul style="list-style-type: none">Apresentação das competências dos Comitês Internos de Governança;	Ana Elizabete Lima de Sousa.
<ul style="list-style-type: none">Apresentação das novas funcionalidades do módulo de indicadores do sistema CUIDA.	Lucas Tandy do Nascimento.

2 Itens discutidos

Atenção! Se não houver manifestação dos envolvidos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir de 27/02/2023, considera-se em comum acordo sobre os assuntos tratados.



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SOBRAL

Ata de Reunião 20230227

Versão	1.2	Página	2 de 2
Elaborado por	Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares	Data da Ata	27/02/2023

No dia 27 do mês de fevereiro do corrente ano, às 14h, ocorreu de forma online, através da plataforma Google Meet, a primeira reunião do Comitê Interno de Governança da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral - CGM.

No encontro, foi discutida a necessidade de alteração de alguns prazos já previstos nos planos de ação da CGM, vinculados ao projeto de certificação da ISO 9001 (Norma NBR ISO 18091:2022), tendo em vista a necessidade da colaboração de outras secretarias municipais para que seja concretizado o objetivo estratégico estipulado e para que sejam executados de forma plena alguns projetos já em andamento. Nesse sentido, Cezar Pinheiro, então presidente do comitê e secretário titular da CGM aprovou a alteração das datas de entrega.

Logo em seguida, foram apresentadas as competências atribuídas aos Comitês Internos de Governança, elencadas pelo Decreto Municipal nº 2.948/2022.

Na oportunidade, ainda, foram demonstradas, principalmente por meio de exemplos, as novas funcionalidades relacionadas ao cadastro e demais aplicações dos indicadores inseridos no sistema CUIDA - Controle Unificado de Indicadores de Dados e Auditoria.

Por fim, ficou a cargo do segundo secretário do comitê, o Sr. Lucas Tandy do Nascimento, a publicização do presente documento no sítio eletrônico da CGM.